

Moção :: Moção de Aplausos: 50 / 2025

O Vereador Ricardo Bannak, da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, dispensadas as formalidades regimentais, encaminha Moção de Aplausos à Banda Municipal de Chapadão do Sul e ao Maestro Wanderlan Ferreira, pela excelência das ações desenvolvidas em 2025, pela representatividade cultural que oferecem ao município e pelo relevante trabalho de formação musical realizado junto à comunidade.

A Banda Municipal de Chapadão do Sul é composta por 52 integrantes, entre crianças, adolescentes, jovens e adultos, distribuídos nos segmentos de linha de frente, dança, instrumental de sopro e percussão. Sob a competente direção do Maestro Wanderlan Ferreira, a banda tem se destacado pela qualidade musical, disciplina, dedicação e organização interna, com o apoio da Mór Comandante Maria Victória, das Balizas Stefany Oliveira e Emilayne Cristina, e da Coreógrafa Débora Ferreira.

Subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e mantida pela Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, a Banda Municipal tem como finalidade promover a democratização da música, fortalecendo valores como patriotismo, cidadania, disciplina e compromisso entre seus integrantes e suas famílias. Além de sua função artística, desempenha importante papel educacional e social, contribuindo para o desenvolvimento das potencialidades individuais, para a autorrealização e para o exercício consciente da cidadania, preservando a tradição musical do município.

Ao longo de 2025, a Banda Municipal participou de diversas ações e eventos significativos. Entre eles, realizou a entrega de certificados aos participantes da Colônia de Férias, participou da abertura oficial da Exposul, esteve presente em múltiplos eventos esportivos e educacionais realizados tanto na área urbana quanto na zona rural do município, participou do desfile cívico de 7 de setembro e representou Chapadão do Sul como banda oficial no evento de bandas e fanfarras de Figueirão. Também participou dos encontros de bandas realizados em Paraíso das Águas, Alcinópolis e Chapadão do Céu, além de integrar a programação das Luzes do Natal, fortalecendo a presença cultural da banda em múltiplos espaços.

Diante do exposto, considerando a relevância social, educacional e cultural da Banda Municipal de Chapadão do Sul, esta Casa Legislativa encaminha esta Moção, como forma de reconhecimento público ao trabalho desenvolvido em 2025, que dignifica o município e fortalece sua identidade cultural.





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Sala das Sessões, 08 de Dezembro de 2025

Ricardo Bannak
Vereador(a) - MDB

